P O R T A R I A

Nº 0975/2025

"Dispõe sobre revogação de portaria nº 0956/2025".

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 0956/2025 que concede gratificação a servidor público efetivo, da senhora **SILVIA ELVIRA D. SOBRAL MOREIRA MANFIO.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2025.

São Sebastião, 22 de maio de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito